



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 9.653

Comarca de Boituva Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 9.653

01 de abril de 2013  
Oficial

Fls. 01..

IMÓVEL

**TERRENO DESMEMBRADO, denominado "GLEBA B", situado na cidade de Iperó, desta Comarca, à Rua Cisino Dias, lado par, no Bairro Viturino, distante 285,21m (duzentos e oitenta e cinco metros e vinte e um centímetros) da esquina com a Avenida Emilio Guazzelli, na quadra completada pelas Ruas Mauá e Gumercindo de Campos, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se no canto divisório no lado direito da Rua Cisino Dias no ponto "S1", segue em reta numa distância de 77,85m (setenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros) e num rumo de 34°07'NE fazendo frente para a referida Rua Cisino Dias, até o ponto "S3"; deflete à esquerda e segue por uma distância de 223,94m (duzentos e vinte e três metros e noventa e quatro centímetros) e rumo 73°14'49"SE confrontando com o terreno desmembrado denominado "Gleba A", com frente para a Rua Cisino Dias, de propriedade de Tarpack Ltda até o ponto "S4"; deflete à esquerda por uma distância de 80,63m (oitenta metros e sessenta e três centímetros), rumo 16°48'SW confrontando com herdeiros de Benedito Domingues dos Santos até o ponto "O", onde deflete à esquerda e segue por uma distância de 21,13m (vinte e um metros e treze centímetros) e rumo de 16°01'SW confrontando ainda com herdeiros de Benedito Domingues dos Santos até o ponto "P", deflete à esquerda por uma distância de 27,92m (vinte e sete metros e noventa e dois centímetros) e rumo de 63°42'SE até o ponto "Q", daí deflete à direita e segue por uma distância de 39,36m (trinta e nove metros e trinta e seis centímetros) e rumo de 80°09'SE até o ponto "R", deflete à direita e segue por uma distância de 83,21m (oitenta e três metros e vinte e um centímetros) e rumo de 75°17'SE até o ponto "R1", confrontando nestas três últimas extensões com propriedade de Pedro Caetano; deflete à esquerda e segue por uma distância de 21,77m (vinte e um metros e setenta e sete centímetros) e rumo de 18°24'SW, confrontando com o terreno desmembrado denominado "Gleba C", com frente para a Rua Cisino Dias, de propriedade de Tarpack Ltda até o ponto "S2"; deflete à direita e segue por uma distância de 50,26m (cinquenta metros e vinte e seis centímetros), rumo 75°57'NW confrontando ainda com o terreno desmembrado denominado "Gleba C", com frente para a Rua Cisino Dias, de propriedade de Tarpack Ltda até o ponto "S1", onde teve início esta descrição, encerrando a área de 20.000,00m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 04.0019.0012.00.-**

**TÍTULO ANTERIOR:-** Registro nº 01 da Matrícula nº 6.347, datado de 30 de maio de 2012, desta Serventia.-

**PROPRIETÁRIA:-** TARPACK LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 38.815.031/0001-73, com sede estabelecida no Município de Iperó-SP, à Rua Vinte e Um de Março nº 303, Distrito Industrial, Prédio 02.-

**R.1.M. 8.653 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
(protocolo nº 16.076 - 01.07.2013)

Pelo Aditivo de Cédula de Crédito Bancário nº 0470300000003550, emitida na cidade de São Paulo aos 09 de abril de 2013, a proprietária Tarpack Ltda, na qualidade de Interviente garantidora, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, com o escopo de garantia, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Vila Olímpia, em São Paulo-SP,

vide verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BOITUVA - SP  
Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello  
OFICIAL REGISTRADOR  
Aniete Camargo Alves Fernandes  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Pag.: 001/004  
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Boituva - SP

14652-2 - AA 043599

14652-2-042001-050000-0117



MATRICULA Nº 8.653

04 de julho de 2013

Oficial

Fls.

01vº

continuação

para a garantia de um empréstimo, cuja importância é de R\$1.948.407,91 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos), pagável através de 60 (sessenta) parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento para o dia 29 de abril de 2013, no valor de R\$13.370,85, e demais parcelas constantes do fluxo de pagamentos anexo ao título; com taxa de juros efetiva de 13,100% ao ano, equivalente a 1,031% ao mês, calculados na forma constante do título; tendo como emitente **PROGERAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA**, com endereço na cidade de Iperó-SP, na Rua Walter Barufaldi nº 300, Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.309.746/0003-38; ficando estabelecido nos termos do § 2º do artigo 26 da aludida Lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 15 (quinze) dias; para efeitos do disposto no inciso VI do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$1.500.000,00; e com as demais cláusulas e condições constantes da cédula, cuja via "não negociável" fica arquivada na Serventia nesta data.- Boituva, 04 de julho de 2013.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

**Av.2.M. 8.653 :- ALTERAÇÃO DE SEDE E TIPO SOCIETÁRIO**  
(protocolo nº 29.308 - 07.03.2017)

Pela Escritura Pública datada de 02 de fevereiro de 2017, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº 10.751, às fls. 027/033, e conforme Alteração e Consolidação Contratual, devidamente arquivada na JUCESP sob nº 357.600/15-0, sessão em 20 de agosto de 2015 e Ato de Transformação do Registro de Sociedade Empresária Limitada, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, firmado na cidade de Iperó-SP, datado de 27 de agosto de 2015, devidamente arquivada na JUCESP em 04 de setembro de 2015, sob nº 3560112800-1, procede-se a presente para constar que a **devedora fiduciante, Tarpack Ltda**, alterou sua sede social para a Rua Egidio Gasparini nº 101, Quadra A, Bairro Santa Cruz, na cidade de Iperó-SP; bem como para constar que a mesma alterou seu tipo societário para **TAPERÁ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - EIRELI**; conforme documentos comprobatórios que já se encontram arquivados na Serventia desde 24 de fevereiro de 2016, quando das averbação nºs. 04 e 05 da matrícula nº 8.652.- Boituva, 16 de março de 2017.- Lucimara Ribeiro Borges, A Escrevente Substituta:-

**R.3.M. 8.653 :- DAÇÃO EM PAGAMENTO**

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 02, a **devedora fiduciante Taperá Administração de Imóveis Próprios Eireli**, **TRANSMITIU os direitos e obrigações de devedora fiduciante de que era titular sobre o imóvel desta matrícula, decorrente do Aditivo de Cédula de Crédito Bancário registrado sob nº 01, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42; pelo valor de R\$2.137.353,69 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).- Valor venal do terreno para o Exercício de 2017 é de R\$59.638,72.- Boituva, 16 de março de 2017.- Lucimara Ribeiro Borges, A Escrevente Substituta:-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BOITUVA - SP.  
Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello  
OFICIAL REGISTRADOR  
Aniata Carnargo Alves Fernandes  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Livro 02 - Registro Geral

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

Pag.: 002/004  
Certidão na última página



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº

Fis.

Oficial

MATRÍCULA Nº

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA=SP**

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico ainda, que os imóveis desta comarca, que abrange o município de Iperó, pertenciam antes da instalação deste Oficial, ocorrida no dia 27 de novembro de 2009, à circunscrição de Porto Feliz. - Boituva, data e hora abaixo indicadas.

ANIETE CAMARGO ALVES FERNANDES - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BOITUVA - SP  
Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello  
OFICIAL REGISTRADOR  
Aniete Camargo Alves Fernandes  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Pag.: 003/004  
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Boituva - SP

14652-2 - AA 043600

14652-2-042001-050000-0117



**EM BRANCO**

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 8653**

Ao Oficial.: R\$ 29,93  
Ao Estado.: R\$ \*8,51  
Ao IPESP...: R\$ \*4,39  
Ao Reg.Civil R\$ \*1,58  
Ao Trib.Just R\$ \*2,05  
Ao ISS.....: R\$ \*0,60  
Ao FEDMP...: R\$ \*1,44  
Total.....: R\$ 48,50  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

**Certidão expedida às 16:12:55 horas do dia 16/03/2017.**

**Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").**

**Código de controle de certidão :**



00865316032017

Pag.: 004/004